



MOÇÃO N° 04/2023

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **MAURO DE NADAL**, Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC, **LUCIANE CARMINATTI**, Excelentíssimo Senhor Coordenador da Bancada Oeste da ALESC, **MARCOS VIEIRA**, Excelentíssima Senhora Deputada Estadual, **ANA CAMPAGNOLO**, em total Apoio ao Projeto de Lei 100/2023, em trâmite na Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei 100/2023, de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL), objetiva instituir o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino, estabelecendo medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

A lei prevê que todas as escolas estaduais de Santa Catarina deverão conter pelo menos um vigilante armado durante o período escolar, câmeras de videomonitoramento na entrada das escolas, nos ambientes comuns e dentro das salas de aulas, além de um treinamento anual para os funcionários das escolas para a conscientização e identificação de possíveis sintomas que indiquem problemas relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes, assim como a abordagem pedagógica para prevenção de fatores que influenciem a prática de ações lesivas à comunidade escolar.

O projeto ainda exige a elaboração de um relatório anual redigido pelas escolas para a Secretaria Estadual de Educação com todas as ocorrências de violência psicológica ou física, ameaças e comportamentos agressivos registrados no período. A SES terá de elaborar um estudo a partir desse relatório que será compartilhado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Toda a comunidade poderá e deverá participar das equipes de trabalho responsáveis por monitorar as escolas e trabalhar na prevenção aos atentados, inclusive através de simulação surpresa: policiais militares da reserva, Associações de Pais e Professores, Coordenadorias Regionais de Educação. Todos destacados para a Rede de Segurança Escolar.

Após mais uma tragédia brutal e cruel em nosso Estado, necessitamos, com urgência, ter aprovado e vigente em nosso ordenamento jurídico estratégias que buscam proteger da melhor forma possível nossas crianças.

Diante das razões expostas, PROPONHO:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, em forma de incentivo a célere tramitação e aprovação do projeto de lei 100/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo.

Tunápolis-SC, em 6 de Abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO J. LEHMEN
Vereador

ARNO MULLER
Vereador

ELISABETH I. H. SCHERER
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador

NEIDE M. S. BAMBERG
Vereadora